



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**



PORTARIA GP. TRT4 Nº 125, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros integrantes, o Supervisor e a Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1954/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023:

I - Desembargador João Batista de Matos Danda (inciso I e § 1º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

II - Juiz Auxiliar da Presidência Rodrigo Trindade de Souza (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

III - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Mariana Piccoli Lerina (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria Daniel Souza de Nonohay (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

V - Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Moura Fontoura (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

VI - Juiz do Trabalho Substituto Giovane Brzostek (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

VII - Servidor Gustavo Martins Bains (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

Art. 2º Designar o Desembargador João Batista de Matos Danda e a Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Moura Fontoura, respectivamente como Supervisor e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.817/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4 Região - RS

